

Conclusão da página anterior

Prova está programada para o dia 12 de fevereiro

Em 12 de fevereiro, serão aplicadas as provas do concurso de técnico e perito do INSS. No turno da manhã, a avaliação será feita pelos concorrentes às vagas de perito médico, que terão quatro horas para responder a 80 questões, sendo 30 de Conhecimento Gerais e 50 de Específicos.

À tarde, serão cobradas 60 questões (20 de Conhecimentos Gerais e 40 de Específicos) para os candidatos à função de técnico, sendo 20 de Conhecimentos Gerais e 40 de Específicos.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem, pelo menos, 30% de acertos em Conhecimentos Gerais, 30% em Conhecimentos Específicos e de 40% do total de

pontos da prova.

O exame será aplicado no município correspondente à sede da Gerência Executiva, onde está localizada a agência da Previdência Social escolhida pelo candidato ao se inscrever. Vale ressaltar que o candidato que desejar concorrer às duas funções deverá optar pela mesma gerência.

Além da prova objetiva, os concorrentes ao cargo de perito passarão por uma avaliação de títulos. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues, entre os próximos dias 12 e 17, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato por extenso, número de

documento de identidade e opção por agência da Previdência Social.

Para efeito de pontuação, serão aceitos documentos que comprovem especialização em nível de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas/aula, na área de Medicina do Trabalho, Saúde Pública e/ou Medicina; mestrado em Medicina e/ou de residência médica ou título de especialista em Medicina. O resultado final está previsto para 5 de março.

SERVIÇO

Envio dos títulos: Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Títulos/INSS - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900

Técnico do INSS: veja programa oficial

Para quem pretende concorrer a uma vaga de técnico do seguro social, FOLHA DIRIGIDA publica abaixo programa oficial das provas objetivas do concurso para o INSS. Inicie logo a sua preparação.

CONHECIMENTOS GERAIS
ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto n.º 1.171/94 e Decreto 6.029/07.

REGIME JURÍDICO ÚNICO: Lei 8.112/90 e alterações posteriores, direitos e deveres do Servidor Público, O servidor público como agente de desenvolvimento social; Saúde e Qualidade de Vida no Serviço Público.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 2 Da Administração Pública (artigos de 37 a 41, capítulo VII, Constituição Federal).

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública; conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único; provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6 Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7 Ser-

viços Públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação; concessão, permissão, autorização. 8 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Lei n.º 8.429/92 e alterações posteriores (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências). 9 Lei n.º 9.784/99 e alterações posteriores (Lei do Processo Administrativo).

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regências nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Conceitos básicos de raciocínio lógico; proposições; valores lógicos das proposições; sentenças abertas; número de linhas da tabela verdade; conectivos; proposições simples; proposições compostas. 2 Tautologia. 3 Operação com conjuntos. 4 Cálculos com porcentagens.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos de Internet e intranet. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e à intranet. 3 Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 4 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. 5 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações. 6 Conceitos e modos de utilização de sistemas operacionais Windows e Linux.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
1 Seguridade Social. 1.1 Origem e evolu-

ção legislativa no Brasil. 1.2 Conceituação. 1.3 Organização e princípios constitucionais. 2 Legislação Previdenciária. 2.1 Conteúdo, fontes, autonomia. 2.3 Aplicação das normas previdenciárias. 2.3.1 Vigência, hierarquia, interpretação e integração. 3 Regime Geral de Previdência Social. 3.1 Segurados obrigatórios. 3.2 Filiação e inscrição. 3.3 Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. 3.4 Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição. 3.5 Trabalhadores excluídos do Regime Geral. 4 Empresa e empregador do místico: conceito previdenciário. 5 Financiamento da Seguridade Social. 5.1 Receitas da União. 5.2 Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico, do produtor rural, do clube de futebol profissional, sobre a receita de concursos de prognósticos, receitas de outras fontes. 5.3 Salário-de-contribuição. 5.3.1 Conceito. 5.3.2 Parcelas integrantes e parcelas não-integrantes. 5.3.3 Limites mínimo e máximo. 5.3.4 Proporcionalidade. 5.3.5 Reajustamento. 5.4 Arrecadação e recolhimento das contribuições destinadas à seguridade social. 5.4.1 Competência do INSS e da Secretaria da Receita Federal do Brasil. 5.4.2 Obrigações da empresa e demais contribuintes. 5.4.3 Prazo de recolhimento. 5.4.4 Recolhimento fora do prazo; juros, multa e atualização monetária. 6 Decadência e prescrição. 7 Crimes contra a seguridade social. 8 Recurso das decisões administrativas. 9 Plano de Benefícios da Previdência Social: beneficiários, espécies de prestações, benefícios, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário-de-benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor dos benefícios. 10 Manutenção, perda e restabelecimento da qualidade de segurado. 11 Lei n.º 8.212, de 24/07/1991 e alterações posteriores. 12 Lei n.º 8.213, de 24/07/1991 e alterações posteriores. 13 Decreto n.º 3.048, de 06/05/1999 e alterações posteriores; 14 Lei de Assistência Social - LOAS: conteúdo; fontes e autonomia (Lei n.º 8.742/93 e alterações posteriores; Decreto n.º 6.214/07 e alterações posteriores).

Deputada envia ofício à Previdência pedindo alteração da data da prova

Atendendo ao anseio de milhares de candidatos que desejam fazer o concurso do INSS e o do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a deputada federal Andreia Zito (PSDB/RJ) pediu ao Ministério da Previdência Social a mudança da data de prova de INSS, que coincide com a do tribunal: 12 de fevereiro.

"Como parlamentar, envie ofício ao ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, solicitando que ele reveja o calendário do concurso para o INSS, a fim de que esse impasse possa ser solucionado. Acredito que o ministro não ficará insensível a essa justa reivindicação dos candidatos", informou.

A parlamentar, que encaminhou o ofício no último dia 21, criticou o descuido do INSS. "Acho que o INSS deveria ter mais cuidado ao elaborar o cro-

nograma do seu concurso. Foi pura falta de sensibilidade marcar a prova para o mesmo dia de outro concurso muito concorrido, o do TSE", argumentou. "Não podemos esquecer que muitas pessoas estudam durante anos, pagam cursinhos, compram apostilas, em suma, investem tempo e dinheiro para tentar uma carreira no serviço público e, com essa coincidência de datas, acabarão sendo prejudicadas."

Questionados pela FOLHA DIRIGIDA, o Ministério da Previdência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ainda não informaram se irão ou não alterar a data de prova.

Na última segunda-feira, dia 19, o presidente da Associação Nacional de Proteção e Apoio aos concursos, Ernani Pimentel, informou que irá solicitar



Andreia Zito: "Acho que o INSS deveria ter mais cuidado ao elaborar o cronograma"

ao INSS que altere as provas para 11 de março, para que a avaliação não seja feita no mesmo dia da do TSE e para que os candidatos tenham mais tempo de estudo.

Ofício



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Federal ANDREIA ZITO

Ofício nº 156/2011

Brasília, 21 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência, o Senhor,
GARIBALDI ALVES FILHO
Ministro de Estado da Previdência Social
Espanhada dos Ministérios, Bloco "F",
CEP 70.059-900 – Brasília – DF.

Assunto: Solicitação (Faz)

Excelentíssimo Senhor Ministro,

1. Cumprimentando Vossa Excelência, venho informar a esse Ministério que, aqui no Estado do Rio de Janeiro, começamos a receber alguns questionamentos e solicitações de providências, relativas à coincidência de data para a realização de dois concursos públicos que acontecerão em 2012, com provas marcadas para a mesma data: - 12 de fevereiro de 2012.

2. Um deles é o concurso do INSS, cujo edital foi divulgado em 16 de dezembro último; e, o outro é o concurso do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, agendado anteriormente ao do INSS, para realização da prova também em 12 de fevereiro de 2012.

3. A vista do exposto e por conta do edital do concurso do INSS ter sido divulgado, após já ser de conhecimento público o edital do TSE, onde muitos dos que já se inscreveram no concurso do TSE desejam também participar do concurso do INSS; e, assim estarmos sendo procurados para uma possível tentativa de conciliação dessas datas, em benefício desses aspirantes a um cargo público poderem participar dos dois eventos, são os motivos que nos trazem a baila, para a solicitação a Vossa Excelência, sobre uma possibilidade em se pensar em alterar a data da realização da prova do concurso público do INSS.

4. Sabedores que somos que esse Ministério da Previdência Social, acima de tudo visa sempre o poder atender a sociedade brasileira, não só quanto aos aspectos das atividades fins, como também sob os aspectos das atividades meios, são as certezas que nos garantem uma probabilidade de um pleno atendimento, dessa solicitação em benefício de toda a nossa sociedade.

5. Por fim, coloco-me a disposição de Vossa Excelência, para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários e, aproveitando o ensejo, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ANDREIA ZITO
Deputada Federal
PSDB/RJ